



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

OBJETO: Aquisição de Materiais – Bandeiras, mastros, base para mastro de bandeiras, placas e prisma, sendo:

1 JOGO DE BANDEIRAS EM TECIDO 100% POLIESTER ESTAMPA DIGITAL DUPLA FACE, NA MEDIDA 1,12X1,60 METROS- SENDO: NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;

2 PLACAS EM AÇO INOX, MEDINDO 15X90CM COM GRAVAÇÃO EM RELEVO NAS CORES, ENVERNIZADA E FUROS PARA FIXAÇÃO 3 MASTROS EM ALUMINIO COM LANÇA EM LATÃO CROMADO 2,32M (GABINETE) 1 1/8";

1 BASE PARA 03 MASTROS EM MADEIRA, REVESTIDA EM FORMICA;

6 PRISMA EM AÇO INOX, MEDINDO 30X11CM, COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, CONTENDO BRASÃO MUNICIPAL E DIZERES PINTADO NAS CORES E ENVERNIZADO, VELUDO NO VERSO. DOBRA PARA FIXAÇÃO.

1 PLACA PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX COM DUPLA MOLDURA NA COR DOURADA E FUNDO ACM (ALUMINIUM COMPOSITE MATERIAL), MEDINDO 70X50 (90X70 MEDIDA FINAL) COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, PINTADO NAS CORES E INVERNIZADO COM FUROS PARA FIXAÇÃO.

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CONTRATADO: BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI, CNPJ. 00.759.039/0001-97, RUA JOSÉ GUIDE, 521, DISTRITO INDUSTRIAL, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, CEP. 15.035-500.

DATA: 06/02/2023

VIGÊNCIA: 07/03/2023

VALOR: R\$ 5.298,00 (cinco mil, duzentos e noventa e oito reais) - Global



REQUISIÇÃO

COMPRA (X)

CONTRATAÇÃO ()

REQUISITANTE: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

OBJETO: Aquisição de Materiais – Bandeiras, mastros, base para mastro de bandeiras, placas e prisma, sendo:

1 JOGO DE BANDEIRAS EM TECIDO 100% POLIESTER ESTAMPA DIGITAL DUPLA FACE, NA MEDIDA 1,12X1,60 METROS- SENDO: NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;

2 PLACAS EM AÇO INOX, MEDINDO 15X90CM COM GRAVAÇÃO EM RELEVO NAS CORES, ENVERNIZADA E FUROS PARA FIXAÇÃO 3 MASTROS EM ALUMINIO COM LANÇA EM LATÃO CROMADO 2,32M (GABINETE) 1 1/8";

1 BASE PARA 03 MASTROS EM MADEIRA, REVESTIDA EM FORMICA;

6 PRISMA EM AÇO INOX, MEDINDO 30X11CM, COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, CONTENDO BRASÃO MUNICIPAL E DIZERES PINTADO NAS CORES E ENVERNIZADO, VELUDO NO VERSO. DOBRA PARA FIXAÇÃO.

1 PLACA PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX COM DUPLA MOLDURA NA COR DOURADA E FUNDO ACM (ALUMINIUM COMPOSITE MATERIAL), MEDINDO 70X50 (90X70 MEDIDA FINAL) COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, PINTADO NAS CORES E INVERNIZADO COM FUROS PARA FIXAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos que serão adquiridos neste processo, são imprescindíveis para atender as demandas Administrativas da Edilidade, bem como à otimização de processos governamentais voltados às boas práticas de gestão e atendimento ao público, bem como na elaboração das Sessões da Casa.



INTERESSE PÚBLICO A SER ATENDIDO: A melhoria de atendimento ao cidadão que necessita dos serviços ofertados pelo referido.

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: Substituir o material existente que se perfaz muito antigo, inviabilizando inclusive a manutenção.


APLICAÇÃO:

01. Câmara Municipal de Cândido Rodrigues
03. Câmara Municipal de Cândido Rodrigues
03.01. Poder Legislativo
03.01.01 Câmara Municipal
01.031 Ação Legislativa
FICHA 04 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FICHA 10 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

PRAZO: 30 (trinta) dias prorrogáveis por iguais períodos nos termos do artigo 105 e seguintes da Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021.

DESPESA ESTIMADA: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Cândido Rodrigues, 09 de janeiro de 2023.


CARLOS EDUARDO DE OLIVERIA
Presidente da Câmara



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES, PARA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

Referência: Requisição do Gabinete da Presidência.

À vista da requisição, cuja finalidade é da Aquisição de Materiais – Bandeiras, mastros, base para mastro de bandeiras, placas e prisma, sendo:

1 JOGO DE BANDEIRAS EM TECIDO 100% POLIESTER ESTAMPA DIGITAL DUPLA FACE, NA MEDIDA 1,12X1,60 METROS- SENDO: NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;

2 PLACAS EM AÇO INOX, MEDINDO 15X90CM COM GRAVAÇÃO EM RELEVO NAS CORES, ENVERNIZADA E FUROS PARA FIXAÇÃO 3 MASTROS EM ALUMINIO COM LANÇA EM LATÃO CROMADO 2,32M (GABINETE) 1 1/8";

1 BASE PARA 03 MASTROS EM MADEIRA, REVESTIDA EM FORMICA;

6 PRISMA EM AÇO INOX, MEDINDO 30X11CM, COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, CONTENDO BRASÃO MUNICIPAL E DIZERES PINTADO NAS CORES E ENVERNIZADO, VELUDO NO VERSO. DOBRA PARA FIXAÇÃO.

1 PLACA PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX COM DUPLA MOLDURA NA COR DOURADA E FUNDO ACM (ALUMINIUM COMPOSITE MATERIAL), MEDINDO 70X50 (90X70 MEDIDA FINAL) COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, PINTADO NAS CORES E INVERNIZADO COM FUROS PARA FIXAÇÃO.

AUTORIZO a abertura dos procedimentos administrativos de licitação, na modalidade própria, para atender despesas estimadas em **RS 8.000,00 (oito mil reais)**, condicionando-o à existência de recursos próprios no Orçamento da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, que deverão ser expressamente indicados pelo Setor de Contabilidade, observadas as normas pertinentes a licitações e contratos administrativos, nos termos do artigo 105 e seguintes da Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021.

Cândido Rodrigues, 09 de janeiro de 2023.


CARLOS EDUARDO DE OLIVERIA
Presidente da Câmara



ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
INDICAÇÃO DE RECURSOS PARA AS DESPESAS

ADEMAR FORMIGONI JUNIOR - Contador, responsável pelos Serviços de Contabilidade da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Indica, para a realização de procedimento de licitação destinado a Aquisição de Materiais – Bandeiras, mastros, base para mastro de bandeiras, placas e prisma, sendo:

1 JOGO DE BANDEIRAS EM TECIDO 100% POLIESTER ESTAMPA DIGITAL DUPLA FACE, NA MEDIDA 1,12X1,60 METROS- SENDO: NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;

2 PLACAS EM AÇO INOX, MEDINDO 15X90CM COM GRAVAÇÃO EM RELEVO NAS CORES, ENVERNIZADA E FUROS PARA FIXAÇÃO 3 MASTROS EM ALUMINIO COM LANÇA EM LATÃO CROMADO 2,32M (GABINETE) 1 1/8";

1 BASE PARA 03 MASTROS EM MADEIRA, REVESTIDA EM FORMICA;

6 PRISMA EM AÇO INOX, MEDINDO 30X11CM, COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, CONTENDO BRASÃO MUNICIPAL E DIZERES PINTADO NAS CORES E ENVERNIZADO, VELUDO NO VERSO. DOBRA PARA FIXAÇÃO.

1 PLACA PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX COM DUPLA MOLDURA NA COR DOURADA E FUNDO ACM (ALUMINIUM COMPOSITE MATERIAL), MEDINDO 70X50 (90X70 MEDIDA FINAL) COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, PINTADO NAS CORES E INVERNIZADO COM FUROS PARA FIXAÇÃO.

A existência de recursos para as despesas, por meio de dotação própria consignada no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, para o exercício financeiro de 2023, através da seguinte classificação orçamentária:

APLICAÇÃO:

01. Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

03. Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

03.01. Poder Legislativo

03.01.01 Câmara Municipal

01.031 Ação Legislativa

FICHA 04 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FICHA 10 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Cândido Rodrigues, 10 de janeiro de 2023.


ADEMAR FORMIGONI JUNIOR
Contador



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

Qualificação completa da empresa e/ou de seu representante contratual – pessoa física:

Aquisição de Materiais – Bandeiras, mastros, base para mastro de bandeiras, placas e prisma, sendo:

1 JOGO DE BANDEIRAS EM TECIDO 100% POLIESTER ESTAMPA DIGITAL DUPLA FACE, NA MEDIDA 1,12X1,60 METROS- SENDO: NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;

2 PLACAS EM AÇO INOX, MEDINDO 15X90CM COM GRAVAÇÃO EM RELEVO NAS CORES, ENVERNIZADA E FUIROS PARA FIXAÇÃO 3 MASTROS EM ALUMINIO COM LANÇA EM LATÃO CROMADO 2,32M (GABINETE) 1 1/8";

1 BASE PARA 03 MASTROS EM MADEIRA, REVESTIDA EM FORMICA;

6 PRISMA EM AÇO INOX, MEDINDO 30X11CM, COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, CONTENDO BRASÃO MUNICIPAL E DIZERES PINTADO NAS CORES E ENVERNIZADO, VELUDO NO VERSO. DOBRA PARA FIXAÇÃO.

1 PLACA PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX COM DUPLA MOLDURA NA COR DOURADA E FUNDO ACM (ALUMINIUM COMPOSITE MATERIAL), MEDINDO 70X50 (90X70 MEDIDA FINAL) COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, PINTADO NAS CORES E INVERNIZADO COM FUIROS PARA FIXAÇÃO.

Preço Unitário: R\$

Condições de pagamento: até 30 dias a partir da emissão da nota;

Prazo de Entrega:

Preço total: R\$

Prazo de validade da proposta:

_____ de _____ de 2023.

Assinatura, Nome e Cargo;

Cândido Rodrigues, 10 de janeiro de 2023.

ADEMAR FORMIGONI JUNIOR
Presidente

MARILDA APARECIDA ZAUZA FALCHI
Membro

PAULO CESAR ANDREGHETO JUNIOR
Membro



PARECER JURÍDICO

Ilustríssimo Senhor

ADEMAR FORMIGO JUNIOR

Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues;

Requisita o Presidente desta Casa a Aquisição de Materiais - Bandeiras, mastros, base para mastro de bandeiras, placas e prisma, sendo:

1 JOGO DE BANDEIRAS EM TECIDO 100% POLIESTER ESTAMPA DIGITAL DUPLA FACE, NA MEDIDA 1,12X1,60 METROS- SENDO: NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;

2 PLACAS EM AÇO INOX, MEDINDO 15X90CM COM GRAVAÇÃO EM RELEVO NAS CORES, ENVERNIZADA E FUROS PARA FIXAÇÃO 3 MASTROS EM ALUMINIO COM LANÇA EM LATÃO CROMADO 2,32M (GABINETE) 1 1/8";

1 BASE PARA 03 MASTROS EM MADEIRA, REVESTIDA EM FORMICA;

6 PRISMA EM AÇO INOX, MEDINDO 30X11CM, COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, CONTENDO BRASÃO MUNICIPAL E DIZERES PINTADO NAS CORES E ENVERNIZADO, VELUDO NO VERSO. DOBRA PARA FIXAÇÃO.

1 PLACA PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX COM DUPLA MOLDURA NA COR DOURADA E FUNDO ACM (ALUMINIUM COMPOSITE MATERIAL), MEDINDO 70X50 (90X70 MEDIDA FINAL) COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, PINTADO NAS CORES E INVERNIZADO COM FUROS PARA FIXAÇÃO.

A obrigatoriedade de procedimento licitatório nas contratações pela Administração tem o seu berço na Constituição Federal, transplantada para a Lei 14.133/2021 permitindo esta, também com base constitucional, a previsão da execução de não licitar, abrangendo a licitação dispensada, licitação dispensável e a inexigibilidade de licitação.

Na inteligência de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em Contratação Direta sem licitação, ED. Brasília, 5ª Edição, p. 289:

"Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável previstas expressamente na lei, números clausus, no jargão jurídico, querendo significar que são aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação".



A opção pela dispensa de licitação deve ser justificada pela Administração, justificativa essa que comprove indiscutivelmente a sua conveniência, resguardando o interesse social público. Isso equivale a dizer que o administrador, ao seu alvedrio, sem comprovado ônus ao erário público e ao interesse precípua da Administração, não pode optar pela dispensa de licitação. Ela precisa ser oportuna, sob todos os aspectos, para o Poder Público. Ademais, o valor não chega perto do limite de R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais), uma vez estabelecido em R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a possível despesa.

Doravante, porém, nada obsta à contratação através de dispensa de licitação. É o que nos ensina o artigo 75 e seu II da Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:


II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Conclui-se, portanto, que para compras e serviços até o limite de R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais), assim estabelecido para o exercício de 2023 é dispensável a realização de certame licitatório. É a fundamentação.

Da Conclusão

Ante o exposto em ao atendimento à solicitação de PARECER a esta Administração, venho por meio desta, pelos fundamentos já estampados neste Parecer Jurídico, OPINAR pela constitucionalidade e legalidade da abertura do presente processo licitatório na Modalidade Dispensa de Licitação, em atendimento aos preceitos legais da Constituição Federal e da Lei 14.133/2021. Eis o meu parecer, salvo melhor juízo.

Cândido Rodrigues, 10 de janeiro de 2023.


RODRIGO HUMMEL

ADVOGADO - OAB/SP 221.294



ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Pelo presente termo, fica aberto o Processo de Licitação nº 01/2023, Dispensa de Licitação nº 01/2023, destinada a Aquisição de Materiais – Bandeiras, mastros, base para mastro de bandeiras, placas e prisma, sendo:

1 JOGO DE BANDEIRAS EM TECIDO 100% POLIESTER ESTAMPA DIGITAL DUPLA FACE, NA MEDIDA 1,12X1,60 METROS- SENDO: NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;

2 PLACAS EM AÇO INOX, MEDINDO 15X90CM COM GRAVAÇÃO EM RELEVO NAS CORES, ENVERNIZADA E FUROS PARA FIXAÇÃO 3 MASTROS EM ALUMINIO COM LANÇA EM LATÃO CROMADO 2,32M (GABINETE) 1 1/8";


1 BASE PARA 03 MASTROS EM MADEIRA, REVESTIDA EM FORMICA;

6 PRISMA EM AÇO INOX, MEDINDO 30X11CM, COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, CONTENDO BRASÃO MUNICIPAL E DIZERES PINTADO NAS CORES E ENVERNIZADO, VELUDO NO VERSO. DOBRA PARA FIXAÇÃO.

1 PLACA PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX COM DUPLA MOLDURA NA COR DOURADA E FUNDO ACM (ALUMINIUM COMPOSITE MATERIAL), MEDINDO 70X50 (90X70 MEDIDA FINAL) COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, PINTADO NAS CORES E INVERNIZADO COM FUROS PARA FIXAÇÃO.

O processo de dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto no inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Cândido Rodrigues, 11 de janeiro de 2023.


ADEMAR FORMIGONI JUNIOR
Presidente


MARILDA A. Z. FALCHI
Membro


PAULO CESAR ANDREGHETO JUNIOR
Membro

10
C

Assunto: Solicitação de Orçamento

De: Câmara Cândido Rodrigues <camara@candidorodrigues.sp.gov.br>

Data: 17/01/2023 09:10

Para: azul.placas@yahoo.com

Prezados, Bom dia!

Solicitamos orçamento conforme em anexo.

—Anexos:

Modelos de Orçamentos.pdf

534KB

11
②

Qualificação completa da empresa e/ou de seu representante contratual – pessoa física:

Aquisição de Materiais – Bandeiras, mastros, base para mastro de bandeiras, placas e prisma, sendo:

1 JOGO DE BANDEIRAS EM TECIDO 100% POLIESTER ESTAMPA DIGITAL DUPLA FACE, NA MEDIDA 1,12X1,60 METROS- SENDO: NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;

2 PLACAS EM AÇO INOX, MEDINDO 15X90CM COM GRAVAÇÃO EM RELEVO NAS CORES, ENVERNIZADA E FUROS PARA FIXAÇÃO 3 MASTROS EM ALUMINIO COM LANÇA EM LATÃO CROMADO 2,32M (GABINETE) 1 1/8";

1 BASE PARA 03 MASTROS EM MADEIRA, REVESTIDA EM FORMICA;

6 PRISMA EM AÇO INOX, MEDINDO 30X11CM, COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, CONTENDO BRASÃO MUNICIPAL E DIZERES PINTADO NAS CORES E ENVERNIZADO, VELUDO NO VERSO. DOBRA PARA FIXAÇÃO.

1 PLACA PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX COM DUPLA MOLDURA NA COR DOURADA E FUNDO ACM (ALUMINIUM COMPOSITE MATERIAL), MEDINDO 70X50 (90X70 MEDIDA FINAL) COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, PINTADO NAS CORES E INVERNIZADO COM FUROS PARA FIXAÇÃO.

Preço Unitário: R\$
Condições de pagamento: até 30 dias a partir da emissão da nota;
Prazo de Entrega:
Preço total: R\$
Prazo de validade da proposta:
_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura, Nome e Cargo;

Cândido Rodrigues, 10 de janeiro de 2023.

ADEMAR FORMIGONI JUNIOR
Presidente

MARILDA APARECIDA ZAUZA FALCHI
Membro

PAULO CESAR ANDREGHETO JUNIOR
Membro

12
Q

Assunto: Solicitação de Orçamento

De: Câmara Cândido Rodrigues <camara@candidorodrigues.sp.gov.br>

Data: 17/01/2023 09:12

Para: vendas@lauplacas.com.br

Prezados, bom dia!

Solicitamos orçamento conforme em anexo.

Atenciosamente.

Anexos:

Modelos de Orçamentos.pdf

534KB

13
10

Qualificação completa da empresa e/ou de seu representante contratual – pessoa física:

Aquisição de Materiais – Bandeiras, mastros, base para mastro de bandeiras, placas e prisma, sendo:

1 JOGO DE BANDEIRAS EM TECIDO 100% POLIESTER ESTAMPA DIGITAL DUPLA FACE, NA MEDIDA 1,12X1,60 METROS- SENDO: NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;

2 PLACAS EM AÇO INOX, MEDINDO 15X90CM COM GRAVAÇÃO EM RELEVO NAS CORES, ENVERNIZADA E FUROS PARA FIXAÇÃO 3 MASTROS EM ALUMINIO COM LANÇA EM LATÃO CROMADO 2,32M (GABINETE) 1 1/8";

1 BASE PARA 03 MASTROS EM MADEIRA, REVESTIDA EM FORMICA;

6 PRISMA EM AÇO INOX, MEDINDO 30X11CM, COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, CONTENDO BRASÃO MUNICIPAL E DIZERES PINTADO NAS CORES E ENVERNIZADO, VELUDO NO VERSO. DOBRA PARA FIXAÇÃO.

1 PLACA PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX COM DUPLA MOLDURA NA COR DOURADA E FUNDO ACM (ALUMINIUM COMPOSITE MATERIAL), MEDINDO 70X50 (90X70 MEDIDA FINAL) COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, PINTADO NAS CORES E INVERNIZADO COM FUROS PARA FIXAÇÃO.

Preço Unitário: R\$

Condições de pagamento: até 30 dias a partir da emissão da nota;

Prazo de Entrega:

Preço total: R\$

Prazo de validade da proposta:

_____ de _____ de 2023.

Assinatura, Nome e Cargo;

Cândido Rodrigues, 10 de janeiro de 2023.

ADEMAR FORMIGONI JUNIOR
Presidente

MARILDA APARECIDA ZAUZA FALCHI
Membro

PAULO CESAR ANDREGHETO JUNIOR
Membro

14


Assunto: Solicitação de Orçamento

De: Compras - Câmara Cândido Rodrigues SP <compras@camaracandidorodrigues.sp.gov.br>

Data: 19/01/2023 09:01

Para: nayara carolina vilela <comercial1@banderplaca.com.br>

Prezados, bom dia!

Segue em anexo a solicitação de orçamento

Atenciosamente,

--
Júnior Formigoni
Contador
(16) 3257-1288

— Anexos:

Modelos de Orçamentos.pdf

534KB

Qualificação completa da empresa e/ou de seu representante contratual – pessoa física:

Aquisição de Materiais – Bandeiras, mastros, base para mastro de bandeiras, placas e prisma, sendo:

1 JOGO DE BANDEIRAS EM TECIDO 100% POLIESTER ESTAMPA DIGITAL DUPLA FACE, NA MEDIDA 1,12X1,60 METROS- SENDO: NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;

2 PLACAS EM AÇO INOX, MEDINDO 15X90CM COM GRAVAÇÃO EM RELEVO NAS CORES, ENVERNIZADA E FUROS PARA FIXAÇÃO 3 MASTROS EM ALUMINIO COM LANÇA EM LATÃO CROMADO 2,32M (GABINETE) 1 1/8";

1 BASE PARA 03 MASTROS EM MADEIRA, REVESTIDA EM FORMICA;

6 PRISMA EM AÇO INOX, MEDINDO 30X11CM, COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, CONTENDO BRASÃO MUNICIPAL E DIZERES PINTADO NAS CORES E ENVERNIZADO, VELUDO NO VERSO. DOBRA PARA FIXAÇÃO.

1 PLACA PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX COM DUPLA MOLDURA NA COR DOURADA E FUNDO ACM (ALUMINIUM COMPOSITE MATERIAL), MEDINDO 70X50 (90X70 MEDIDA FINAL) COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, PINTADO NAS CORES E INVERNIZADO COM FUROS PARA FIXAÇÃO.

Preço Unitário: R\$

Condições de pagamento: até 30 dias a partir da emissão da nota;

Prazo de Entrega:

Preço total: R\$

Prazo de validade da proposta:

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura, Nome e Cargo;

Cândido Rodrigues, 10 de janeiro de 2023.

ADEMAR FORMIGONI JUNIOR
Presidente

MARILDA APARECIDA ZAUZA FALCHI
Membro

PAULO CESAR ANDREGHETO JUNIOR
Membro

16
R

Assunto: Re: Solicitação de Orçamento

De: nayara carolina vilela <comercial1@banderplaca.com.br>

Data: 19/01/2023 11:15

Para: Compras - Câmara Cândido Rodrigues SP <compras@camaracandidorodrigues.sp.gov.br>

Bom dia

Segue anexo orçamento solicitado

Atenciosamente

Taís

Em 19/01/2023 09:01, Compras - Câmara Cândido Rodrigues SP escreveu:

Prezados, bom dia!

Segue em anexo a solicitação de orçamento

Atenciosamente,

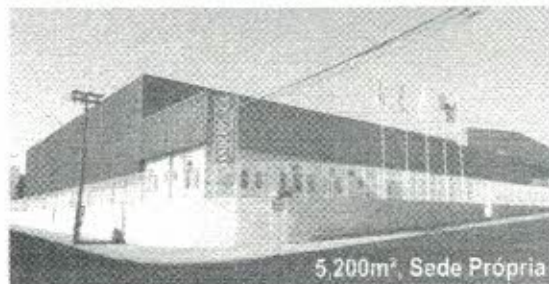
—Anexos:—

bander - CM CANDIDO RODRIGUES.pdf

246KB



BANDERPLACA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO-EIRELI
CNPJ 00.759.039/0001-97 - INSC. ESTADUAL 647.238.426.114
FONE: 17-3236-6928
site: www.banderplaca.com.br
comercial1@banderplaca.com.br
Rua: José Guide, 521 Distrito Industrial I CEP 15035-500 - São José do Rio Preto - SP



SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 19 DE JANEIRO DE 2022.

CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES

ITEM	QUANT	PRODUTO	UNITÁRIO	V. TOTAL
1	1	JOGO DE BANDEIRAS EM POLIAMIDA 2,5 PANOS TECIDO PRÓPRIO PARA USO INTERNO. MEDIDA OFICIAL DE 1,12X1,60 METROS, BORDADA EM FIOS DE 100% NYLON E DUPLA FACE. COSTURA REFORÇADA E ILHÓS PARA FIXAÇÃO. (NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL)	R\$ 1.060,00	R\$ 1.060,00
2	6	PRISMA EM AÇO INOX, MEDINDO 30X11CM, COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, CONTENDO BRASÃO MUNICIPAL E DIZERES PINTADO NAS CORES E ENVERNIZADO, VELUDO NO VERSO. DOBRA PARA FIXAÇÃO.	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
3	1	BASE PARA 03 MASTROS EM MADEIRA, REVESTIDA EM FORMICA, COR PRETO.	R\$ 480,00	R\$ 480,00
4	3	MASTROS EM ALUMINIO COM LANÇA EM LATÃO CROMADO 2,32M (GABINETE) 1 1/8".	R\$ 226,00	R\$ 678,00
5	2	PLACA EM AÇO INOX COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, PINTADA NAS CORES E ENVERNIZADO, MEDIDA 15X90CM, COM FUROS PARA FIXAÇÃO.	R\$ 370,00	R\$ 740,00
6	1	PLACA EM AÇO INOX COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, PINTADA NAS CORES E ENVERNIZADO, MEDIDA 50X70CM, FUNDO EM ACM, COM DUPLA MOLDURA (70X90CM MEDIDA FINAL)	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE VENDA DE MATERIAL

VALOR TOTAL:	R\$ 5.298,00
PRAZO PARA ENTREGA:	45 DIAS
FORMA PARA PAGAMENTO:	10 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA:	15 DIAS DIRETOS.

00.759.039/0001-97
BANDERPLACA IND. COM. LTDA.
Rua José Guide nº 521
Distr. Industrial - CEP: 15035-500
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP



BANDERPLACA

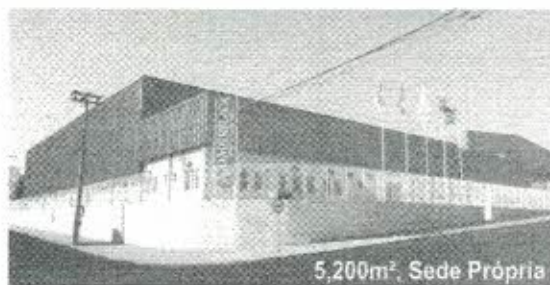
INDÚSTRIA E COMÉRCIO-EIRELI
CNPJ 00.759.039/0001-97 - INSC. ESTADUAL 647.238.426.114

FONE: 17-3236-6928

site: www.banderplaca.com.br

comercial1@banderplaca.com.br

Rua: José Guide, 521 Distrito Industrial I CEP 15035-500 - São José do Rio Preto - SP



ATENCIOSAMENTE,
TAIS (17) 3236-6928
AUX.ADMINISTRATIVO

18
Q

19
Q

Assunto: Re: Solicitação de Orçamento

De: WAGNER GUICHO <azul.placas@yahoo.com>

Data: 24/01/2023 14:50

Para: Câmara Cândido Rodrigues <camara@candidorodrigues.sp.gov.br>

Boa tarde

Peço que desconsidere o orçamento anterior, acabei colocando o preço da base errado. Segue orçamento correto

Em terça-feira, 24 de janeiro de 2023 14:45:35 BRT, WAGNER GUICHO <azul.placas@yahoo.com> escreveu:

Boa tarde

Cotação anexada

Em terça-feira, 17 de janeiro de 2023 09:10:54 BRT, Câmara Cândido Rodrigues <camara@candidorodrigues.sp.gov.br> escreveu:

Prezados, Bom dia!

Solicitamos orçamento conforme em anexo.

Anexos:

ORÇAMENTO AZUL - cm candido rodrigues.pdf

214KB

20

Azul
Placas e Bandeiras

Wagner Guicho
(14) 9 9661-2699

Celular fixo
(14) 9 9894-9441

Francine Cristina Guicho
R: Acácio Trindade de Mello, 1-22, Centro - CEP 18.935-017
Espírito Santo do Turvo/SP - FONE: (14) 9 9894-9441
www.azulplacas.com.br azulplacas@gmail.com
CNPJ: 26.800.470/0001-23 IE: 724.009.946.110

Razão Social: **FRANCINE CRISTINA GUICHO**

CM DE CANDIDO RODRIGUES

ORÇAMENTO

Item	Quant.	Descrição do Produto	Unitário(R\$)	Total (R\$)
1	1	Jogo de bandeiras em tecido 100% poliéster estampa digital dupla face, na medida 1x12x1,60metros – sendo: nacional, estadual e municipal;	R\$1.190,00	R\$1.190,00
2	2	Placa em aço inox, medindo 15x90cm com gravação em relevo nas cores, envernizada e furos para fixação	R\$ 415,00	R\$ 830,00
3	3	Mastro em alumínio com lança em latão comado 2,32m	R\$ 255,00	R\$ 765,00
4	1	Base para 3 mastros em madeira, revestida em formica;	R\$ 537,00	R\$ 537,00
5	6	Prisma em aço inox, medindo 30x11cm, com gravação em relevo. Dobra para fixação;	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
6	1	Placa de inauguração em aço inox com dupla moldura na cor dourada e fundo em acm, medindo 70x50cm (final 90x70cm)	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00
			Valor total:	R\$5.942,00

Prazo de entrega: 30 dias diretos após a liberação dos serviços.

Prazo de Pagamento: 10 dias após a instalação.

Validade da proposta: 20 dias.

Espírito Santo do Turvo, 23 de janeiro de 2023

Cordialmente

WAGNER GUICHO 14 99661 2699

Diretor Comercial

Visite a nossa pagina :  @azulplacas

26.800.470/0001-23

FRANCINE CRISTINA GUICHO
48224423816

Rua Francisca Bigaratto 5-31, AZUL - Placas e Bandeiras
Jardim Canaã - CEP 18.935-000, FRANCINE CRISTINA GUICHO
Espírito Santo do Turvo - SP

21
①

Assunto: Fwd: Solicitação de Orçamento

De: Câmara Cândido Rodrigues <camara@candidorodrigues.sp.gov.br>

Data: 31/01/2023 08:39

Para: vendas@lauplacas.com.br

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Solicitação de Orçamento

Data:Tue, 17 Jan 2023 09:12:33 -0300

De:Câmara Cândido Rodrigues <camara@candidorodrigues.sp.gov.br>

Para:vendas@lauplacas.com.br

Prezados, bom dia!

Solicitamos orçamento conforme em anexo COM VÊNIA URGÊNCIA, em vista que não recebemos resposta do Primeiro E-mail enviado.

Atenciosamente.

Anexos:

Modelos de Orçamentos.pdf

534KB

22
Q

Qualificação completa da empresa e/ou de seu representante contratual – pessoa física:

Aquisição de Materiais – Bandeiras, mastros, base para mastro de bandeiras, placas e prisma, sendo:

1 JOGO DE BANDEIRAS EM TECIDO 100% POLIESTER ESTAMPA DIGITAL DUPLA FACE, NA MEDIDA 1,12X1,60 METROS- SENDO: NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;

2 PLACAS EM AÇO INOX, MEDINDO 15X90CM COM GRAVAÇÃO EM RELEVO NAS CORES, ENVERNIZADA E FUROS PARA FIXAÇÃO 3 MASTROS EM ALUMINIO COM LANÇA EM LATÃO CROMADO 2,32M (GABINETE) 1 1/8";

1 BASE PARA 03 MASTROS EM MADEIRA, REVESTIDA EM FORMICA;

6 PRISMA EM AÇO INOX, MEDINDO 30X11CM, COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, CONTENDO BRASÃO MUNICIPAL E DIZERES PINTADO NAS CORES E ENVERNIZADO, VELUDO NO VERSO. DOBRA PARA FIXAÇÃO.

1 PLACA PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX COM DUPLA MOLDURA NA COR DOURADA E FUNDO ACM (ALUMINIUM COMPOSITE MATERIAL), MEDINDO 70X50 (90X70 MEDIDA FINAL) COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, PINTADO NAS CORES E INVERNIZADO COM FUROS PARA FIXAÇÃO.

Preço Unitário: R\$

Condições de pagamento: até 30 dias a partir da emissão da nota;

Prazo de Entrega:

Preço total: R\$

Prazo de validade da proposta:

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura, Nome e Cargo;

Cândido Rodrigues, 10 de janeiro de 2023.

ADEMAR FORMIGONI JUNIOR
Presidente

MARILDA APARECIDA ZAUZA FALCHI
Membro

PAULO CESAR ANDREGHETO JUNIOR
Membro

Assunto: ORÇAMENTO

De: "Vendas" <vendas@lauplacas.com.br>

Data: 31/01/2023 11:20

Para: <camara@candidorodrigues.sp.gov.br>

Anexos:

C M Candido Rodrigues.pdf

294KB

24
00

LauPlacas

Bandeiras e Placas
Fone - (17) 9188-0795 / 9602-2222

Jales, 26 de janeiro de 2023

Para: Câmara Municipal de Candido Rodrigues

Segue o orçamento conforme solicitado:

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
Jogo de bandeira em poliâmida, medida 1,12x1,60m dupla face, com estampa digital, ilhós para fixação. Sendo: Estado/Município/Brasil	1	R\$ 1.220,00	R\$ 1.220,00
Placa em aço inox, medindo 15x90cm com gravação em relevo nas cores, envernizada e furos para fixação	2	R\$ 430,00	R\$ 860,00
Mastro em alumínio com lança em latão 2,32m.	3	R\$ 260,00	R\$ 780,00
Prisma em aço inox, medindo 30x11cm, com gravação em relevo. Dobra para fixação;	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
Placa de inauguração em aço inox com dupla moldura na cor dourada e fundo em acm, medindo 70x50cm -final 90x70cm	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Base para 3 mastro em madeira	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
		VALOR TOTAL	R\$6.210,00

- 45 dias - entrega
- Empenho para pagamento
- 30 dias de validade desta proposta
- Frete pago

Laudecir Massitelli



LAUDECIr ANTONIO TARCISIO MASSITELLI -ME

Rua Amélia P. S. Massitelli, n° 102 - Pq. Ind. José Carlos Guisso - CEP: 15.700-592 - Jales/SP
CNPJ: 01.442.427/0001-02 Insc. Est.: 396.125.832-113
Fone: (17) 3621-2068 / 9 9602-2222



ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As empresas consultadas na pesquisa de preço foram:

- 1) BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI, CNPJ. 00.759.039/0001-97, DATADA DE 19 DE JANEIRO DE 2023;
- 2) AZUL PLACAS E BANDEIRAS – FRANCINE CRISTINA GUINCHO, CNPJ. 26.800.470/0001-23, DATADA DE 23 DE JANEIRO DE 2023; E,
- 3) LAUPLACAS BANDEIRAS E PLACAS – LAUDECIR ANTONIO TARCÍSIO MASSITELLI-ME, CNPJ. 01.442.427/0001-02, DATADA DE 26 DE JANEIRO DE 2023, ENVIADA POR E-MAIL APENAS NA DATA DE 31 DE JANEIRO DE 2023, APÓS NOVA SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO VIA E-MAIL NA DATA DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A Comissão Permanente de Licitação em reunião, analisou todas as propostas apresentadas e concluiu pelo seguinte:

A Empresa BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI, CNPJ. 00.759.039/0001-97, DATADA DE 19 DE JANEIRO DE 2023, apresentou orçamento global no valor de R\$ 5.298,00 (cinco mil, duzentos e noventa e oito reais);

A Empresa AZUL PLACAS E BANDEIRAS – FRANCINE CRISTINA GUINCHO, CNPJ. 26.800.470/0001-23, DATADA DE 23 DE JANEIRO DE 2023, apresentou orçamento global no valor de R\$ 5.942,00 (cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais);

A Empresa LAUPLACAS BANDEIRAS E PLACAS – LAUDECIR ANTONIO TARCÍSIO MASSITELLI-ME, CNPJ. 01.442.427/0001-02, DATADA DE 26 DE JANEIRO DE 2023, ENVIADA POR E-MAIL APENAS NA DATA DE 31 DE JANEIRO DE 2023, APÓS NOVA SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO VIA E-MAIL NA DATA DE 31 DE JANEIRO DE 2023, apresentou orçamento global no valor de R\$ 6.210,00 (seis mil, duzentos e dez reais);

Cândido Rodrigues, 01 de fevereiro de 2023.

ADEMAR FORMIGONI JUNIOR
Presidente

MARILDA APARECIDA ZAUZA FALCHI
Membro

PAULO CESAR ANDREGHETO JUNIOR
Membro



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE


CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021,

A escolha deste Gabinete para a contratação direta da Empresa BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI, CNPJ. 00.759.039/0001-97, DATADA DE 19 DE JANEIRO DE 2023, apresentou orçamento global no valor de R\$ 5.298,00 (cinco mil, duzentos e noventa e oito reais), se deu pelos óbvios motivos de menor preço;

Não paira nenhuma dúvida que a Empresa possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do trabalho que se propõe a Administração desta Câmara Municipal.

Assim sendo, requisito da Comissão de Licitação que analise a razoabilidade do preço apresentado através de orçamento global no valor de R\$ 5.298,00 (cinco mil, duzentos e noventa e oito reais) para pagamento ao término da prestação dos serviços, proposto pela Empresa, a fim de que se manifeste a respeito da compatibilidade desse valor com o interesse público.

Cândido Rodrigues, 01 de fevereiro de 2023.


CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir sobre a validade da contratação direta, por dispensa de licitação, para Aquisição de Materiais – Bandeiras, mastros, base para mastro de bandeiras, placas e prisma, sendo:

1 JOGO DE BANDEIRAS EM TECIDO 100% POLIESTER ESTAMPA DIGITAL DUPLA FACE, NA MEDIDA 1,12X1,60 METROS- SENDO: NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;

2 PLACAS EM AÇO INOX, MEDINDO 15X90CM COM GRAVAÇÃO EM RELEVO NAS CORES, ENVERNIZADA E FUROS PARA FIXAÇÃO 3 MASTROS EM ALUMÍNIO COM LANÇA EM LATÃO CROMADO 2,32M (GABINETE) 1 1/8";

1 BASE PARA 03 MASTROS EM MADEIRA, REVESTIDA EM FORMICA;

6 PRISMA EM AÇO INOX, MEDINDO 30X11CM, COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, CONTENDO BRASÃO MUNICIPAL E DIZERES PINTADO NAS CORES E ENVERNIZADO, VELUDO NO VERSO. DOBRA PARA FIXAÇÃO.

1 PLACA PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX COM DUPLA MOLDURA NA COR DOURADA E FUNDO ACM (ALUMÍNIO COMPOSITE MATERIAL), MEDINDO 70X50 (90X70 MEDIDA FINAL) COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, PINTADO NAS CORES E INVERNIZADO COM FUROS PARA FIXAÇÃO.

Isto porque, à primeira vista, conforme pesquisa de preços, foram orçados valores elevados, não sendo possível a contratação de outras empresas, para essa mesma finalidade ou natureza.

O que não é o caso do preço global estimado de R\$ 5.298,00 (cinco mil, duzentos e noventa e oito reais), cuja modicidade se conclui pela conveniência que é apresentada pela referida empresa e pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e complexidade dos serviços objeto da contratação direta, estando bem abaixo, ainda, da despesa inicialmente estimada que foi de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Cândido Rodrigues, 02 de fevereiro de 2023.


ADEMAR FORMIGONI JUNIOR
Presidente


MARILDA APARECIDA ZAUZA FALCHI
Membro

PAULO CESAR ANDREGHETO JUNIOR
Membro



ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

RATIFICAÇÃO

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021,

RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da Empresa BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI, CNPJ. 00.759.039/0001-97, DATADA DE 19 DE JANEIRO DE 2023, apresentou orçamento global no valor de R\$ 5.298,00 (cinco mil, duzentos e noventa e oito reais) para Aquisição de Materiais – Bandeiras, mastros, base para mastro de bandeiras, placas e prisma, sendo:

1 JOGO DE BANDEIRAS EM TECIDO 100% POLIESTER ESTAMPA DIGITAL DUPLA FACE, NA MEDIDA 1,12X1,60 METROS- SENDO: NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;

2 PLACAS EM AÇO INOX, MEDINDO 15X90CM COM GRAVAÇÃO EM RELEVO NAS CORES, ENVERNIZADA E FUROS PARA FIXAÇÃO 3 MASTROS EM ALUMINIO COM LANÇA EM LATÃO CROMADO 2,32M (GABINETE) 1 1/8";

1 BASE PARA 03 MASTROS EM MADEIRA, REVESTIDA EM FORMICA;

6 PRISMA EM AÇO INOX, MEDINDO 30X11CM, COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, CONTENDO BRASÃO MUNICIPAL E DIZERES PINTADO NAS CORES E ENVERNIZADO, VELUDO NO VERSO. DOBRA PARA FIXAÇÃO.

1 PLACA PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX COM DUPLA MOLDURA NA COR DOURADA E FUNDO ACM (ALUMINIUM COMPOSITE MATERIAL), MEDINDO 70X50 (90X70 MEDIDA FINAL) COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, PINTADO NAS CORES E INVERNIZADO COM FUROS PARA FIXAÇÃO.

E autorizo o empenho da despesa, no valor global de R\$ 5.298,00 (cinco mil, duzentos e noventa e oito reais) em favor da Empresa acima descrita, de acordo com a sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Cândido Rodrigues, 02 de fevereiro de 2023.


CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

PARECER JURÍDICO DE CONCLUSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 01-2023

Ilustríssimo Senhor

ADEMAR FORMIGONI JUNIOR

Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues/SP;

Ilustríssimo Senhor

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues/SP;

PARECER JURÍDICO

A obrigatoriedade de procedimento licitatório nas contratações pela Administração, como já esboçado, tem o seu berço na Constituição Federal, transplantada para a Lei 14.133/2021 permitindo esta, também com base constitucional, a previsão da execução de não licitar, abrangendo a licitação dispensada, licitação dispensável e a inexigibilidade de licitação.

Conforme mencionado, na inteligência de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em Contratação Direta sem licitação, ED. Brasília, 5ª Edição, p. 289:

“Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável previstas expressamente na lei, números clausus, no jargão jurídico, querendo significar que são aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação”.

A opção pela dispensa de licitação deve ser justificada pela Administração, justificativa essa que comprove indiscutivelmente a sua conveniência, resguardando o interesse social público. Isso equivale a dizer que o administrador, ao seu alvedrio, sem comprovado bônus ao erário público e ao interesse precípua da Administração, não pode optar pela dispensa de licitação. Ela precisa ser oportuna, sob todos os aspectos, para o Poder Público.



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

Doravante, porém, nada obsta à contratação através de dispensa de licitação. É o que nos ensina o artigo 75 e seu II da Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Conclui-se, portanto, que para compras e serviços até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é dispensável a realização de certame licitatório.

É a fundamentação.

Foram ofertadas propostas das empresas: As empresas consultadas na pesquisa de preço foram:

A Empresa BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI, CNPJ. 00.759.039/0001-97, DATADA DE 19 DE JANEIRO DE 2023, apresentou orçamento global no valor de R\$ 5.298,00 (cinco mil, duzentos e noventa e oito reais);

A Empresa AZUL PLACAS E BANDEIRAS - FRANCINE CRISTINA GUINCHO, CNPJ. 26.800.470/0001-23, DATADA DE 23 DE JANEIRO DE 2023, apresentou orçamento global no valor de R\$ 5.942,00 (cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais);

A Empresa LAUPLACAS BANDEIRAS E PLACAS - LAUDECIR ANTONIO TARCÍSIO MASSITELLI-ME, CNPJ. 01.442.427/0001-02, DATADA DE 26 DE JANEIRO DE 2023, ENVIADA POR E-MAIL APENAS NA DATA DE 31 DE JANEIRO DE 2023, APÓS NOVA SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO VIA E-MAIL NA DATA DE 31 DE JANEIRO DE 2023, apresentou orçamento global no valor de R\$ 6.210,00 (seis mil, duzentos e dez reais);



A metodologia óbvia adotada é a de menor preço, sendo que observamos que a Empresa BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI, CNPJ. 00.759.039/0001-97, DATADA DE 19 DE JANEIRO DE 2023, apresentou orçamento global no valor de R\$ 5.298,00 (cinco mil, duzentos e noventa e oito reais), pelo óbvio, é a de menor preço, o que se justifica a escolha.

Da Conclusão:

Ante o exposto em ao atendimento à solicitação de PARECER a esta Administração, venho por meio destes pelos fundamentos já estampados neste Parecer Jurídico, OPINAR pela constitucionalidade e legalidade da abertura do processo licitatório na Modalidade Dispensa de Licitação, em atendimento aos preceitos legais da Constituição Federal e da Lei 14.133/2021, bem como OPINAR pela procedência da metodologia e escolha da Comissão, devendo ser elaborado o respectivo contrato com a competente ordem de serviço.

Eis o meu parecer final, salvo melhor juízo.

Cândido Rodrigues, 02 de fevereiro de 2023.


Rodrigo Hummel
Procurador Jurídico Contratado



Cândido Rodrigues, 03 de fevereiro de 2023.

Ofício Especial.

Assunto: Processo Licitatório nº 01/2023 – Dispensa de Licitação nº 01/2023

A par de meus respeitosos cumprimentos, honra-me vir a presença de vossa senhoria, a fim de comunicar-lhe que a Empresa BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI, CNPJ. 00.759.039/0001-97, DATADA DE 19 DE JANEIRO DE 2023, apresentou orçamento global no valor de R\$ 5.298,00 (cinco mil, duzentos e noventa e oito reais), para Aquisição de Materiais – Bandeiras, mastros, base para mastro de bandeiras, placas e prisma, sendo:

1 JOGO DE BANDEIRAS EM TECIDO 100% POLIESTER ESTAMPA DIGITAL DUPLA FACE, NA MEDIDA 1,12X1,60 METROS- SENDO: NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;

2 PLACAS EM AÇO INOX, MEDINDO 15X90CM COM GRAVAÇÃO EM RELEVO NAS CORES, ENVERNIZADA E FUROS PARA FIXAÇÃO 3 MASTROS EM ALUMINIO COM LANÇA EM LATÃO CROMADO 2,32M (GABINETE) 1 1/8";

1 BASE PARA 03 MASTROS EM MADEIRA, REVESTIDA EM FORMICA;

6 PRISMA EM AÇO INOX, MEDINDO 30X11CM, COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, CONTENDO BRASÃO MUNICIPAL E DIZERES PINTADO NAS CORES E ENVERNIZADO, VELUDO NO VERSO. DOBRA PARA FIXAÇÃO.

1 PLACA PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX COM DUPLA MOLDURA NA COR DOURADA E FUNDO ACM (ALUMINIUM COMPOSITE MATERIAL), MEDINDO 70X50 (90X70 MEDIDA FINAL) COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, PINTADO NAS CORES E INVERNIZADO COM FUROS PARA FIXAÇÃO.

O senhor Presidente da Câmara Municipal ratificou a Dispensa de Licitação nº 01/2023 e autorizou a contratação de vossa empresa, conforme proposta comercial anexa ao Processo Licitatório nº 01/2023.

Assim, solicitamos o cumprimento de representante credenciado da empresa, no prazo de 05 (cinco) dias, para realizar a entrega dos documentos necessários para a habilitação e posterior assinatura do Termo de Contrato Administrativo. O não comparecimento implicará na desistência, convocando a administração o licitante imediatamente classificado.

Para a habilitação exige-se a seguinte documentação:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);



- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da contratação e prova de inexistência de débitos tributários municipais, mediante apresentação de certidão negativa;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND);
- d) Prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Receita Federal, mediante apresentação de certidão negativa;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante apresentação de certidão negativa;
- g) Cópia do RG e CPF do responsável legal pela empresa;

Certo da especial atenção para esta solicitação, anticipo agradecimentos e reitero votos de estima e consideração.


ADEMAR FORMIGONI JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

À Empresa BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI, CNPJ. 00.759.039/0001-97, RUA JOSÉ GUIDE, 521, DISTRITO INDUSTRIAL, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, CEP. 15.035-500;



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a:

Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São Paulo, nº 321, inscrita no CNPJ sob nº 04.251.311/0001-84, neste ato representado por seu Presidente, **Carlos Eduardo de Oliveira**, brasileiro, casado, portador do RG nº 24.816.246-9 SSP/SP, inscrito no CPF nº 284.569.738-40, residente e domiciliado Avenida Saule Borghi, 276, nesta cidade de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e, a Empresa: **BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI, CNPJ. 00.759.039/0001-97, RUA JOSÉ GUIDE, 521, DISTRITO INDUSTRIAL, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, CEP. 15.035-500**, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por seu proprietário, tendo em vista o ato adjudicatório do **Processo de Licitação nº 01/2023**, referente a **Dispensa de Licitação nº 01/2023**, que integra este instrumento, independentemente de instrução, têm entre si, plenamente ajustado, o presente contrato administrativo que se regerá pelas cláusulas e condições adiante discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira
Do Objeto

1.1 - Constitui o objeto do presente instrumento, a **Aquisição de Materiais – Bandeiras, mastros, base para mastro de bandeiras, placas e prisma, sendo:**

1 JOGO DE BANDEIRAS EM TECIDO 100% POLIESTER ESTAMPA DIGITAL DUPLA FACE, NA MEDIDA 1,12X1,60 METROS- SENDO: NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;

2 PLACAS EM AÇO INOX, MEDINDO 15X90CM COM GRAVAÇÃO EM RELEVO NAS CORES, ENVERNIZADA E FUROS PARA FIXAÇÃO 3 MASTROS EM ALUMINIO COM LANÇA EM LATÃO CROMADO 2,32M (GABINETE) 1 1/8";

1 BASE PARA 03 MASTROS EM MADEIRA, REVESTIDA EM FORMICA;

6 PRISMA EM AÇO INOX, MEDINDO 30X11CM, COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, CONTENDO BRASÃO MUNICIPAL E DIZERES PINTADO NAS CORES E ENVERNIZADO, VELUDO NO VERSO. DOBRA PARA FIXAÇÃO.

1 PLACA PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX COM DUPLA MOLDURA NA COR DOURADA E FUNDO ACM (ALUMINIUM COMPOSITE MATERIAL), MEDINDO 70X50 (90X70 MEDIDA FINAL) COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, PINTADO NAS CORES E INVERNIZADO COM FUROS PARA FIXAÇÃO.



Cláusula Segunda Da Execução dos Serviços

2.1 - O contratado ficará obrigado a efetuar o trabalho e entregar os equipamentos na sede da Câmara Municipal, sem demais custos à contratante.

2.2 - Cabe à empresa interessada assumir as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, inclusive, de diárias, locomoção e refeições relacionadas às visitas.

Cláusula Terceira Do Prazo e Prorrogação

3.1 - O prazo de vigência deste contrato é de **30 (TRINTA) dias**, contados a partir da data da assinatura do seu respectivo instrumento ou da data de emissão da ordem de prestação de serviços, podendo ser prorrogado ou renovado a critério da Administração, por igual período, nos termos e condições permitidos pelo artigo 105, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas modificações posteriores, desde que mediante celebração de termo aditivo.

3.2 - No caso de prorrogação ou renovação do prazo de duração do contrato, não será admitida a renegociação ou repactuação do preço.

Cláusula Quarta Do Preço, Pagamento e do Reajuste

4.1 - O **valor global de R\$ 5.298,00 (cinco mil, duzentos e noventa e oito reais)**, que correspondente aos Materiais, bem como instalação, será pago de um só vez, mediante prévia apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, 05 dias após a entrega e instalação completa do material.

4.2 - A nota fiscal dos serviços deverá ser entregue imediatamente após sua emissão, na Contadoria da Câmara Municipal.

4.3 - O pagamento do preço dos equipamentos e a respectiva instalação será feito mediante crédito aberto em conta corrente da empresa interessada, que deverá informar com antecedência o número desta e o nome da agência bancária, para efeito de providências administrativas dos respectivos depósitos, ou através de retirada de cheque nominal.

4.4 - No caso da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues atrasar, eventualmente, o pagamento, o preço objeto desta licitação será corrigido e, haverá incidência de juros de mora, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore", em relação ao período de atraso, sem prejuízo da atualização monetária, através da variação do IPCA do IBGE.

4.5 - O preço inicial dos materiais e instalação não será reajustado.



Cláusula Quinta

Das Obrigações da Contratante

5.1 - Para a entrega dos serviços objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** obriga-se a:

a) Efetuar o pagamento de uma só vez, à contratada, mediante a entrega dos serviços prestados.

Cláusula Sexta

Das Obrigações da Contratada

6.1. Para a execução dos serviços, objeto do presente contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a:

a) Responsabilizar-se, integralmente, pelo transporte e entrega dos serviços e materiais, nos termos das cláusulas deste contrato e da legislação vigente;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE**, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento exercitado pela **CONTRATANTE**;

Cláusula Sétima

Da Rescisão Contratual

7.1 - O presente contrato poderá ser rescindido na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 137 a 139, da Lei Federal nº 14.133/21.

7.2 - A rescisão do presente contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, poderá ser determinado por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**.

Cláusula Oitava

Das Penalidades

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do presente contrato administrativo, principalmente, no caso de mora na execução contratual ou de inadimplência, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

Cláusula Nona

Do Crédito Orçamentário



9.1 – As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato de prestação de serviços técnicos profissionais, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral da Câmara Municipal, para o exercício financeiro de 2022, observada a seguinte classificação orçamentária: **APLICAÇÃO: 01. Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, 03. Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, 3.01. Poder Legislativo, 03.01.01 Câmara Municipal, 01.031 Ação Legislativa, FICHA 04 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e FICHA 10 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes**

9.2 – Caso haja prorrogação do prazo inicial de duração do contrato, a Administração da Câmara Municipal deverá consignar, no Orçamento do exercício financeiro imediatamente seguinte, os respectivos créditos orçamentários necessários para assegurar o fiel cumprimento das despesas da contratação.

Cláusula Décima **Dos Direitos e Responsabilidades**

10.1 - Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas deste contrato, das normas e condições estabelecidas no Processo de Dispensa de Licitação e do regime de direito público a que está submetido, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral do contrato e as disposições de direito privado.

Cláusula Décima Primeira **Da Vinculação**

11.1 - As partes se vinculam ao contido no competente **Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2023**, assim como nos termos da melhor proposta de preço, objeto de adjudicação da autoridade superior, que foi apresentada pela **CONTRATADA**, depois de devidamente selecionada pela Comissão Permanente de Licitação.

Cláusula Décima Segunda **Da Regência**

12.1 – A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes do presente avença são regidas pelas normas gerais sobre licitações e contratos administrativos estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/21.

12.2 – Os casos omissos e não solucionáveis pelas normas gerais previstas pela lei de regência de licitação e contratos, submeter-se-ão aos preceitos de direito público, em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicada a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.



Cláusula Décima Terceira Da Garantia Contratual

13.1 – A garantia dos serviços da presente contratação, nos termos da Lei Federal 14.133/21, será de 6 (seis) meses.

Cláusula Décima Quarta Das Disposições Finais

14.1 – Não haverá nenhum acréscimo ou supressão resultantes de acordo celebrado entre as partes.


Cláusula Décima Quinta Do Foro

16.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Taquaritinga, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, após esgotadas as tentativas de conciliação pelas vias amigáveis, na esfera administrativa.

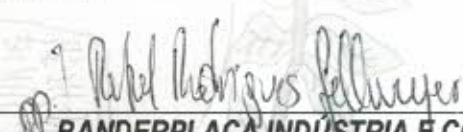
.....

E, por estarem justas e avençadas entre si, as partes assinam e rubricam o presente instrumento contratual, em 3 (três) vias de igual e inteiro teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas e também signatárias, para que sejam produzidos todos os efeitos legais.

Cândido Rodrigues, 06 de fevereiro de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CONTRATANTE


BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EIRELLI, CNPJ. 00.759.039/0001-97

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: JOICE DE FÁTIMA GOMES GARCIA

RG nº: 43.201.503-6

CPF nº: 307.152.008-52


Nome: FABRÍCIO ANTONIO RONCOLLI

RG nº: 43201197-3

CPF nº: 355138778-80



ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

CNPJ Nº: 04.251.311/0001-84

CONTRATADA: BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI, CNPJ. 00.759.039/0001-97, RUA JOSÉ GUIDE, 521, DISTRITO INDUSTRIAL, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, CEP. 15.035-500;

CONTRATO Nº: 01/2023

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023

OBJETO: Aquisição de Materiais – Bandeiras, mastros, base para mastro de bandeiras, placas e prisma, sendo:

1 JOGO DE BANDEIRAS EM TECIDO 100% POLIESTER ESTAMPA DIGITAL DUPLA FACE, NA MEDIDA 1,12X1,60 METROS- SENDO: NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;

2 PLACAS EM AÇO INOX, MEDINDO 15X90CM COM GRAVAÇÃO EM RELEVO NAS CORES, ENVERNIZADA E FUROS PARA FIXAÇÃO 3 MASTROS EM ALUMINIO COM LANÇA EM LATÃO CROMADO 2,32M (GABINETE) 1 1/8";

1 BASE PARA 03 MASTROS EM MADEIRA, REVESTIDA EM FORMICA;

6 PRISMA EM AÇO INOX, MEDINDO 30X11CM, COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, CONTENDO BRASÃO MUNICIPAL E DIZERES PINTADO NAS CORES E ENVERNIZADO, VELUDO NO VERSO. DOBRA PARA FIXAÇÃO.

1 PLACA PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX COM DUPLA MOLDURA NA COR DOURADA E FUNDO ACM (ALUMINIUM COMPOSITE MATERIAL), MEDINDO 70X50 (90X70 MEDIDA FINAL) COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, PINTADO NAS CORES E INVERNIZADO COM FUROS PARA FIXAÇÃO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)

camara@candidorodrigues.sp.gov.br

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709,14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- e) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;

Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, aos 06/02/2023.

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA

camara@candidorodrigues.sp.gov.br

CONTRATADA: BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI, CNPJ. 00.759.039/0001-97, RUA JOSÉ GUIDE, 521, DISTRITO INDUSTRIAL, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, CEP. 15.035-500;



ANEXO LC-03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS A DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

CNPJ Nº: 04.251.311/0001-84

CONTRATADA: BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI, CNPJ. 00.759.039/0001-97,
RUA JOSÉ GUIDE, 521, DISTRITO INDUSTRIAL, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, CEP. 15.035-500;

CONTRATO Nº: 01/2023

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023

OBJETO: Aquisição de Materiais – Bandeiras, mastros, base para mastro de bandeiras, placas e prisma, sendo:

1 JOGO DE BANDEIRAS EM TECIDO 100% POLIESTER ESTAMPA DIGITAL DUPLA FACE, NA MEDIDA 1,12X1,60 METROS- SENDO: NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;

2 PLACAS EM AÇO INOX, MEDINDO 15X90CM COM GRAVAÇÃO EM RELEVO NAS CORES, ENVERNIZADA E FUROS PARA FIXAÇÃO 3 MASTROS EM ALUMINIO COM LANÇA EM LATÃO CROMADO 2,32M (GABINETE) 1 1/8";

1 BASE PARA 03 MASTROS EM MADEIRA, REVESTIDA EM FORMICA;

6 PRISMA EM AÇO INOX, MEDINDO 30X11CM, COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, CONTENDO BRASÃO MUNICIPAL E DIZERES PINTADO NAS CORES E ENVERNIZADO, VELUDO NO VERSO. DOBRA PARA FIXAÇÃO.

1 PLACA PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX COM DUPLA MOLDURA NA COR DOURADA E FUNDO ACM (ALUMINIUM COMPOSITE MATERIAL), MEDINDO 70X50 (90X70 MEDIDA FINAL) COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, PINTADO NAS CORES E INVERNIZADO COM FUROS PARA FIXAÇÃO.

VALOR: Para os serviços objeto deste contrato, ora estipulado terá um custo no valor global de R\$ 5.298,00 (cinco mil, duzentos e noventa e oito reais).

Declaro(mos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente dispensa de



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

licitação encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, aos 06 de fevereiro de 2023.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Câmara Municipal de Cândido Rodrigues-SP;

Nome: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA

Cargo: Presidente

CPF: 284.569.738-40

RG: 24.816.246-9 SSP/SP

Endereço residencial completo: Avenida Saule Borghi, 276, nesta cidade de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo

E-mail: institucional: camara@candidorodrigues.sp.gov.br

Telefone: 16 3257-1288 - 16 99762.6225

Assinatura

CONTRATADA: BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI, CNPJ. 00.759.039/0001-97, RUA JOSÉ GUIDE, 521, DISTRITO INDUSTRIAL, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, CEP. 15.035-500;

Assinatura



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cândido Rodrigues
CNPJ Nº: 04.251.311/0001-84

CONTRATADA: BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI, CNPJ. 00.759.039/0001-97, RUA JOSÉ GUIDE, 521, DISTRITO INDUSTRIAL, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, CEP. 15.035-500;

CONTRATO Nº: 01/2023

OBJETO: Aquisição de Materiais – Bandeiras, mastros, base para mastro de bandeiras, placas e prisma, sendo:

1 JOGO DE BANDEIRAS EM TECIDO 100% POLIESTER ESTAMPA DIGITAL DUPLA FACE, NA MEDIDA 1,12X1,60 METROS- SENDO: NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;

2 PLACAS EM AÇO INOX, MEDINDO 15X90CM COM GRAVAÇÃO EM RELEVO NAS CORES, ENVERNIZADA E FUROS PARA FIXAÇÃO 3 MASTROS EM ALUMINIO COM LANÇA EM LATÃO CROMADO 2,32M (GABINETE) 1 1/8";

1 BASE PARA 03 MASTROS EM MADEIRA, REVESTIDA EM FORMICA;

6 PRISMA EM AÇO INOX, MEDINDO 30X11CM, COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, CONTENDO BRASÃO MUNICIPAL E DIZERES PINTADO NAS CORES E ENVERNIZADO, VELUDO NO VERSO. DOBRA PARA FIXAÇÃO.

1 PLACA PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX COM DUPLA MOLDURA NA COR DOURADA E FUNDO ACM (ALUMINIUM COMPOSITE MATERIAL), MEDINDO 70X50 (90X70 MEDIDA FINAL) COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, PINTADO NAS CORES E INVERNIZADO COM FUROS PARA FIXAÇÃO.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Cândido Rodrigues/SP, 06 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Nome e cargo: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

E-mail institucional: camara@candidorodrigues.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA: BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI, CNPJ. 00.759.039/0001-97, RUA JOSÉ GUIDE, 521, DISTRITO INDUSTRIAL, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, CEP. 15.035-500;

Assinatura: _____



ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2023

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2.021.

a) Expede a presente **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO** para a empresa **BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI, CNPJ. 00.759.039/0001-97, RUA JOSÉ GUIDE, 521, DISTRITO INDUSTRIAL, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, CEP. 15.035-500**, tendo em vista a homologação ao objeto do **Processo Dispensa de Licitação nº 01/2023**, destinado à Aquisição de Materiais – Bandeiras, mastros, base para mastro de bandeiras, placas e prisma, sendo:

1 JOGO DE BANDEIRAS EM TECIDO 100% POLIESTER ESTAMPA DIGITAL DUPLA FACE, NA MEDIDA 1,12X1,60 METROS- SENDO: NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;

2 PLACAS EM AÇO INOX, MEDINDO 15X90CM COM GRAVAÇÃO EM RELEVO NAS CORES, ENVERNIZADA E FUROS PARA FIXAÇÃO 3 MASTROS EM ALUMINIO COM LANÇA EM LATÃO CROMADO 2,32M (GABINETE) 1 1/8";

1 BASE PARA 03 MASTROS EM MADEIRA, REVESTIDA EM FORMICA;

6, PRISMA EM AÇO INOX, MEDINDO 30X11CM, COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, CONTENDO BRASÃO MUNICIPAL E DIZERES PINTADO NAS CORES E ENVERNIZADO, VELUDO NO VERSO. DOBRA PARA FIXAÇÃO.

1 PLACA PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX COM DUPLA MOLDURA NA COR DOURADA E FUNDO ACM (ALUMINIUM COMPOSITE MATERIAL), MEDINDO 70X50 (90X70 MEDIDA FINAL) COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, PINTADO NAS CORES E INVERNIZADO COM FUROS PARA FIXAÇÃO.

Conforme as normas e condições estabelecidas nas disposições do **Processo Licitatório nº 01/2023** e nas cláusulas do **Contrato Administrativo nº 01/2023**.

b) A execução dos serviços e entrega dos equipamentos, deverá ter início a partir da **presente data** e encerrar-se em 07 de março de 2023.

c) A empresa contratada deve cumprir com exatidão e clareza, todas as exigências e condições de execução, expressas nas cláusulas do contrato, para cumprimento de direitos, obrigações e responsabilidades ajustadas entre as partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.

Cândido Rodrigues, 06 de fevereiro de 2023.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara



237-2

Comprovante de Entrega

Beneficiário BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI		Agência / Código do Cedente 0023-0/0340255-0	Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)		
Pagador CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES		Nosso Número 09/00001513173-2	<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe No
Vencimento 12/05/2023	Número do Documento 7607/1	Espécie R\$	Valor do Documento 5.298,00	<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado
Recebemos o Título com as características acima		Data	Assinatura	<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Falecido
Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO					Data do processamento 14/04/2023



237-2

Recibo do Pagador

Beneficiário BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI		CNPJ/CPF 00.759.039/0001-97	Sacado / Avalista	Vencimento 12/05/2023
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista RUA JOSÉ GUIDE, 521 - DISTRITO INDUSTRIAL - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP 15035500				
Nosso Número 09/00001513173-2	Carteira 09	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor
Data do Documento 14/04/2023	Número do Documento 7607/1	Espécie Documento DM	Acate Não	Data do Processamento 14/04/2023
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dívida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.		Agência / Código do Cedente 0023-0/0340255-0		
REF. A DM-7607/1 EMITIDO EM 14/04/2023		(-) Valor do Documento 5.298,00		
NÃO RECEBER VALOR INFERIOR		(-) Desconto		
Não Receber após 180 dias		(-) Outras Deduções/Abatimento		
		(+) Mora / Multa / Juros		
		(+) Outros Acréscimos		
		(-) Valor Cobrado		

Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES CPF / CNPJ: 04.251.311/0001-84

Endereço: RUA SAO PAULO, 321 - - CENTRO - 15930000 - CANDIDO RODRIGUES / SP

Sacador/Avalista: CPF / CNPJ: Código de Baixa

Recebemos através do cheque número do banco Autenticação Mecânica
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

237-2

23790.02302 90000.151317 73034.025509 2 93480000529800

Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO				Vencimento 12/05/2023
Beneficiário BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI		CNPJ / CPF 00.759.039/0001-97	Agência / Código do Cedente 0023-0/0340255-0	
Data do Documento 14/04/2023	Número do Documento 7607/1	Espécie Doc. DM	Acate N	Data do Processamento 14/04/2023
Uso do Banco		Carteira 09	Espécie R\$	Quantidade
		Valor		Nosso Número 09/00001513173-2
				(-) Valor do Documento 5.298,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dívida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO.		(-) Desconto		
REF. A DM-7607/1 EMITIDO EM 14/04/2023		(-) Outras Deduções/Abatimento		
NÃO RECEBER VALOR INFERIOR		(+) Mora/Multa/Juros		
Não Receber após 180 dias		(+) Outros Acréscimos		
		(-) Valor Cobrado		

Pagador: CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES CPF / CNPJ: 04.251.311/0001-84

Endereço: RUA SAO PAULO, 321 -

CENTRO

15930000 - CANDIDO RODRIGUES / SP

Sacador/Avalista: CPF / CNPJ: Código de Baixa



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



Deposito Conta Corrente
Banco: 237 Agencia: 0733 Maquina: 8536
Data: 16/05/2023 Hora: 14:37 N.Trans: 9758
Valor: 5.298,00
Favorecido:
Banco: 237
Agencia: 0023 / S.JOSE RIO PRETO-CTO
Conta: 0340255-0

Titular 1: BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO

Depositante CPF: 141.129.128-03

Sujeito a conferencia.

O deposito realizado durante o expediente bancario ao publico sera conferido no mesmo dia, de acordo com os valores encontrados no interior do envelope.

Apos o expediente bancario e aos sabados, domingos e feriados, o deposito sera conferido no primeiro dia util subsequente.

- Prazo de compensacao de cheques(*):
Um dia util.

(*): Prazo maximo de bloqueio, contado em dias uteis apos a conferencia do deposito.

Cheque Expresso Bradesco.
Seu talao de cheques em segundos.
Sem pedir no balcao,
nem esperar pelo correio.

47
Q

48
Q

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
016	001	6915	2	0	130.088-1	1	800	854343	8
016	001	6915	2	0	130.088-1	1	800	854343	8

R\$ (52.98,00)-

Pague por este cheque a quantia de Cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e centavos acima.

Banderplaca Industria e Comercio-Eireli ou à sua ordem

16 de maio de 2023



[Handwritten signature]

[Handwritten signature: Paulinho]

CANDIDO RODRIGUES SP
00.000.000/6589.79
RUA SAO PAULO 371
CANDIDO RODRIGUES
CONFECCAO: 03/2023

CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES
CNPJ 04.251.911/0001-84
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2001

Paulo Cesar Anunigheto Jr
Tasador

00169134 0188545455* 668013002815

49
②

De: nayara carolina vilela <comercial1@banderplaca.com.br>

Data: 03/05/2023 15:39

Para: Compras - Câmara Cândido Rodrigues SP <compras@camaracandidorodrigues.sp.gov.br>

segue solicitação de prazo.

att

Nayara Vilela

Anexos:

cm de candido rodrigues prorrogacao.pdf

199KB



BANDERPLACA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO-EIRELI
CNPJ 00.759.039/0001-97 - INSC. ESTADUAL 647.238.426.114

FONE: 17-3236-6928

site: www.banderplaca.com.br

licitacao@banderplaca.com.br

Rua: José Guide, 521 Distrito Industrial I CEP 15035-500 - São José do Rio Preto - SP



5,200m² Sede Própria

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO
ORDEM DE SERVIÇO N°02/2023**

À CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES

A EMPRESA BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB N°00.759.039/0001-97, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP, À RUA JOSÉ GUIDE, N°521, DISTRITO INDUSTRIAL WALDEMAR OLIVEIRA VERDE, CEP:15.035-500, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRA NAYARA CAROLINA VILELA FURTADO, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N°46.106.894-1 E INSCRITA NO CPF N°373.755.858-22, SOLICITA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA PARA MAIS 50 DIAS.

1	JOGO DE BANDEIRAS EM POLIAMIDA 2,5 PANOS TECIDO PRÓPRIO PARA USO INTERNO. MEDIDA OFICIAL DE 1,12X1,60 METROS, BORDADA EM FIOS DE 100% NYLON E DUPLA FACE. COSTURA REFORÇADA E ILHÓS PARA FIXAÇÃO.(NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL)
6	PRISMA EM AÇO INOX, MEDINDO 30X11CM, COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, CONTENDO BRASÃO MUNICIPAL E DIZERES PINTADO NAS CORES E ENVERNIZADO, VELUDO NO VERSO. DOBRA PARA FIXAÇÃO.
1	BASE PARA 03 MASTROS EM MADEIRA, REVESTIDA EM FORMICA, COR PRETO.
3	MASTROS EM ALUMINIO COM LANÇA EM LATÃO CROMADO 2,32M (GABINETE) 1 1/8".
2	PLACA EM AÇO INOX COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, PINTADA NAS CORES E ENVERNIZADO, MEDIDA 15X90CM, COM FUROS PARA FIXAÇÃO.
1	PLACA EM AÇO INOX COM GRAVAÇÃO EM RELEVO, PINTADA NAS CORES E ENVERNIZADO, MEDIDA 50X70CM, FUNDO EM ACM, COM DUPLA MOLDURA (70X90CM MEDIDA FINAL)

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP,03 DE MAIO DE 2023.

NAYARA
CAROLINA
VILELA
FURTADO:3737
5585822

Assinado de forma
digital por NAYARA
CAROLINA VILELA
FURTADO:373755822
12
Dados: 2023.05.03
14:46:52 -03'00'

NAYARA CAROLINA VILELA FURTADO
RG 46.106.894-1
CPF:373.755.858-22
AUX. ADMINISTRATIVO